

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CONSUNI

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Especialização, *Lato Sensu*, em Arquitetura de Software, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 50342/2025, tomada na sessão de 26 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização, *Lato Sensu*, em Arquitetura de Software, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Projeto Pedagógico constante do Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de março de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do CONSUNI